# Conselho Municipal do Meio Ambiente

## Venâncio Aires RS

Ata nº 007/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Proteção aos Animais, conforme lista de presença em anexo. Daniele iniciou a reunião informando que conversou com o gerente da CORSAN/AEGEA, Ilmor Dorr, sobre a ligação de água do Centro de Bem Estar Animal e obteve a informação de que será resolvido ainda este ano. Na sequência Carin falou da aprovação da Lei nº 7235/2023 que altera a composição do Conselho de Proteção aos Animais. Realizou a leitura e informou que as entidades devem indicar, com maior brevidade possível, seus titulares e suplentes. Quando todos tiverem indicado, Carin encaminhará a minuta da Portaria à Secretaria de Administração. O contato com a Brigada Militar ficou a cargo da conselheira Daniele Mohr. Será elaborado um Edital para possibilitar a inscrição de pessoas da sociedade civil que tenham interesse em participar do conselho. A próxima pauta foi sobre a importância dos beneficiários do Programa Toda Vida Importa, informarem a origem dos recursos que proporcionaram os atendimentos veterinários aos seus animais, quando realizarem alguma publicação. Foi sugerido que seja acrescentado nos termos que os tutores assinam, sobre a obrigatoriedade de informar que o atendimento ocorreu através do Município, caso façam alguma publicação. Essa informação é importante para que seja dada publicidade e transparência aos gastos públicos. Por fim, Alessandra e Carin informaram que a Lei de Defesa Animal está sendo formulada. Sendo o que havia para tratar, a presidente Katia agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. A presente Ata está assinada pela presidente e possui em anexo, a lista de presença com assinatura dos conselheiros presentes.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATIA BEATRIZ ROCHA DIEDRICH
Data: 21/11/2023 16:01:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br